

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 09 /2016.
De 20 de abril 2016.

*Concede Titulação de Mérito
Parlamentar “Medalha Ofenísia
Freire” à Senhora Inádia Silva
Lima de Sousa.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha Ofenísia Freire a Senhora Inádia Silva Lima de Souza, pela sua relevante contribuição no magistério público e particular no Município de Estância que esta Casa lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 20 de abril de 2016.


LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO
Presidente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel: (79) 3522-2298.

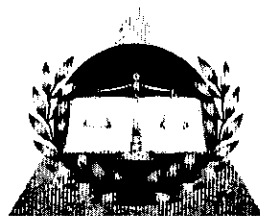
Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br

contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br

2913116

APROVADO
19.04.16



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Projeto de Resolução Nº 08 / 2016 De 22 de março de 2016

**Concede Titulação de Mérito Parlamentar
"Medalha Ofenísia Freire" à Senhora Inádia Silva
Lima de Sousa.**

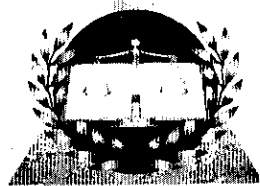
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS, O PLENO APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha Ofenísia Freire a Senhora **Inádia Silva Lima de Sousa**, *pela sua relevante contribuição no magistério público e particular no Município de Estância* que esta Casa lhe conferirá conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa do Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 22 de março de 2016.


José Domingos Machado Soares
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Mais uma vez, com consciência de objetivo e de inteira sintonia com os colegas parlamentares, tomamos a iniciativa honrosa de apresentar uma proposta de Titulação de Mérito Parlamentar "Medalha Ofenísia Freire" a Inádia Silva Lima de Sousa, Estanciana, Servidora Pública, professora, divorciada, e mãe de Daniel Lima de Sousa Prado, nasceu no dia 06 de dezembro de 1968, na Maternidade Leopoldo Souza. Filha de Inácio Gomes de Sousa e Cláudia Lúcia Silva Lima de Sousa e irmã de Inês Silva Lima de Sousa e Cláudio Silva Lima de Sousa.

De 1972 a 1975, iniciou sua trajetória escolar na Antiga Escola Técnica do Comércio de Estância, cursando o antigo Pré-Primário, hoje denominado de Pré-Escolar. Dando seguimento aos estudos, em 1977, passou a frequentar a Escola Tiradentes, sob a direção da ilustre professora Dione de Carvalho Costa, onde cursou da 1ª à 3ª série do antigo primário. De 1980 a 1984, estudou no Colégio Sagrado Coração de Jesus, na época, sob a direção da Irmã Francisca Hospitaleira da Imaculada Conceição, Irmã Lêda Silva Dantas, concluindo o primário e o ginásio, hoje denominados de Ensino Fundamental Menor e Maior.

Em 1983, no auge dos seus 15 anos de idade, ingressou na Educação, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, como auxiliar das séries iniciais do Pré-Escolar e paralelamente ao trabalho, iniciava uma nova etapa de estudo, o 2º Grau, hoje Ensino Médio, concluindo em 5 de dezembro de 1987, a Habilitação de Magistério para o Ensino do 1º Grau. A partir do ano seguinte, assumiu como regente, uma turma do 2º Ano Primário, ficando neste estabelecimento de ensino até 1990 e passou, no ano seguinte a lecionar no Serviço Social de Indústria e Comércio – Sesi, onde permaneceu por 14 anos.

Ao concluir o 2º Grau, prestou vestibular na Universidade Tiradentes, em Aracaju, sendo aprovada no Curso de Ciência Contábeis, porém, por falta de afinidade com o mesmo abandonou o curso no 4º Período. Enquanto estava

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br

contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

avaliando a possibilidade de fazer um novo vestibular, eis que, por incentivo do professor José Alfeu, na época, diretor da Universidade Tiradentes, em Estância, convidou-a a prestar vestibular para o curso de Pedagogia. No início de 2000, iniciou uma nova jornada, desta vez cursando Licenciatura Plena em Pedagogia, concluindo o mesmo em 2014 e, nesse intervalo, surgiu a possibilidade de fazer o concurso para o Município de Estância, no qual foi aprovada. Ingressou em 03 de março de 2004, no quadro efetivo dos Profissionais em Educação.

Naquele ano, mais precisamente no dia 03 de março de 2004, iniciou suas atividades laborativas na Escola Municipal Dayse de Oliveira Garcia, ficando na mesma até o final do ano de 2012. Dando seguimento aos estudos, em 2008, ingressou no Curso de Pós Graduação, na Faculdade Pio X, concluindo dois anos depois o Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica.

No momento encontra-se como Secretária Adjunta de Educação, da Secretaria de Educação do Município de Estância, convite feito pela professora, Maria José dos Santos, atual Secretária de Educação, atuando assim há mais de 20 anos no Magistério público e particular do município de Estância.

Por tudo acima exposto resumidamente, convocamos os pares desta Comuna Legislativa a aprovarem unanimemente este Projeto de Resolução que faz justiça de mérito e estímulo a uma das mais gratas revelações da vida pública da nossa terra, mátria de tantas mulheres referenciais e indispensáveis à história dos sergipanos, como a professora Ofenísia Freire que empresta o seu nome a esta honraria agora pretendida à jovem Senhora.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa do Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 22 de março de 2016.


José Domingos Machado Soares
Vereador Proponente